



LEI Nº 1.894 DE 02 DE SETEMBRO DE 2014

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO
RADIOAMADOR NO CALENDÁRIO DE
ARARUAMA – RJ.**

**(Projeto de Lei nº 55 de autoria do Vereador José
Magno Martins)**

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2340
Livro nº _____ Pág. nº _____
Data 02/10/2014
Ass. [Assinatura]

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Araruama - RJ o “Dia do Radioamador”, a ser comemorado anualmente no dia 5 de novembro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2014

Miguel Zeovani
Prefeito